



Edital n.º 13/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **19 de março de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos de compromissos profissionais.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de dezembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 11 de dezembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.



ORDEM DO DIA

Atlético Sport Clube – Santarém CUP

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Atlético Sport Clube, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, referente à participação das equipas de Infantis do Atlético Sport Clube, na atividade desportiva, o Torneio “Santarém CUP”, a realizar entre os dias 16 e 19 de abril de 2025, em Santarém, solicitando o apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para fazer face a despesas de participação no evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), formulado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 20/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 13 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, bem como, apoio material e logístico no Espetáculo de Música, Teatro e Poesia, a realizar entre os dias 1 e 4 de abril de 2025, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Comissão Social de Santo António do Baldio – Festas em Honra de Santo Isidro

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 21/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 13 de março de 2025, atinente ao pedido formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico para as Festas em Honra de Santo Isidro, a realizar entre os dias 30 de maio e 2 de junho de 2025, em Santo António do Baldio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos e alteração n.º 3 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 3/GVP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de março de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 3 ao Orçamento para 2025, do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.



Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) com recurso às Reservas de Recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) com recurso às Reservas de Recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa, para ocupação dos postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), a afetar à Subunidade Orgânica Administrativa e Operacional da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, devendo para tal serem convocados os candidatos aprovados e classificados em 5.ª e em 6.ª da Lista Unitária de Ordenação Final, Rute Isabel Carvalho dos Santos e Rui Filipe Borrego Macedo, respetivamente.

Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Turismo) com recurso às Reservas de Recrutamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à Admissão de Pessoal por Tempo Indeterminado – Assistente Operacional (Turismo) com recurso às Reservas de Recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa, para ocupação do posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Turismo), a afetar à Subunidade Orgânica de Turismo da Divisão de Cultura e Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado e classificado na 3.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Henrique Duarte Couto Sardinha.

Admissão de Pessoal por Tempo Determinado – Técnico Superior (Sociologia) com recurso às Reservas de Recrutamento, no âmbito do Radar Social

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à Admissão de Pessoal por Tempo Determinado – Técnico Superior (Sociologia) com recurso às Reservas de Recrutamento, no âmbito do Radar Social.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa, para ocupação do posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Sociologia), a afetar ao Serviço de Ação Social da Divisão de Apoio à Comunidade do Município de Reguengos de Monsaraz,, devendo para tal ser convocada a candidata aprovada e classificada na 2.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, Sara Cristina Cartaxo Romeiro.

Hasta Pública para Alienação de Catorze Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente



da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à Hasta Pública para Alienação de Catorze Prédios Urbanos do Domínio Privado Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

a) Aprovar a abertura do procedimento de Hasta Pública para alienação de 14 (catorze) prédios urbanos, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz, com os valores bases de licitação constantes da tabela seguinte, de acordo com os respetivos Relatórios de avaliação, e bem assim, a aprovação das peças da Hasta Pública, constituídas pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos e respetivos anexos, que se anexam à Proposta n.º 21/VP/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzidos, para todos os devidos e legais efeitos:

LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
1	Rua de Macau, n.º 48 e 48 A, Reguengos de Monsaraz	Urbano - Lote de terreno para construção, com a área total de 132 m ²	5602	7039	Reguengos de Monsaraz	€ 17.500,00
2	Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61 Reguengos de Monsaraz	Prédio urbano destinado a habitação com área total de 250 m ² , sendo a área coberta de 190 m ² e área descoberta de 60m ²	4657	1626	Reguengos de Monsaraz	€ 70.000,00
3	Tapada do Carapetal, Lote 66, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4875	5955	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
4	Tapada do Carapetal, Lote 67, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4876	5956	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
5	Tapada do Carapetal, Lote 68, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4877	5957	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
6	Tapada do Carapetal, Lote 69, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4878	5958	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
7	Tapada do Carapetal, Lote	lote de terreno para construção com a área	4879	5959	Reguengos de	€ 15.000,00



LOTES	LOCALIZAÇÃO	TIPO PRÉDIO	DESCRIÇÃO PREDIAL	INSCRIÇÃO MATRICIAL	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
	70, Reguengos de Monsaraz	total de 133,6 m ²			Monsaraz	
8	Tapada do Carapetal, Lote 74, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4883	5963	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
9	Tapada do Carapetal, Lote 75, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4884	5964	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
10	Tapada do Carapetal, Lote 76, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4885	5965	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
11	Tapada do Carapetal, Lote 77, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4886	5966	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
12	Tapada do Carapetal, Lote 78, Reguengos de Monsaraz	lote de terreno para construção com a área total de 133,6 m ²	4887	5967	Reguengos de Monsaraz	€ 15.000,00
13	Travessa do Lagar, n.º 15, Caridade	Prédio urbano destinado a habitação com a área total e área coberta de 55m ²	4153	1180	Reguengos de Monsaraz	€ 13.500,00
14	Rua do Forno, n.º 13 e 15, em São Marcos do Campo	Lote de terreno para construção com a área total de 170 m ²	2519	P1284	União de freguesias de Campo e Campinho	€ 16.000,00

b) Determinar que a Comissão do Procedimento seja constituída pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Presidente da Comissão – Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização;
- 1.º Vogal Efetivo – David Alexandre Riço Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos);
- 2.º Vogal Efetivo – João Filipe Esteves Casinha, Técnico Superior na Divisão de Gestão Financeira.

Membros Suplentes:

- 1.º Vogal Suplente - Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral;
- 2.º Vogal Suplente – Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.



c) Aprovar o Edital, que se anexa à Proposta n.º 21/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 22/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de atividade (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos), previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos seguintes termos:

i) Carreira: Técnico Superior.

ii) Categoria: Técnico Superior.

iii) Nível habilitacional: Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos

iv) Serviço a que se destina: Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Unidade Orgânica Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral.

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única.

vi) Caracterização dos postos de trabalho: Coordenar e efetuar as candidaturas e o acompanhamento dos projetos às medidas do IEFP de promoção do emprego (CEI, CEI+, Estágios Profissionais, etc.); Coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação Temporária de Jovens; Coordenar e assegurar todos os procedimentos inerentes ao Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres – Cartão Social; Assegurar os procedimentos inerentes à atribuição das prestações familiares (abono família, bolsas de estudo, etc.); Elaborar procedimentos relativos à Segurança Social; Coordenar os processos relativos à transferência de competências na área da Educação. Prestar apoio nos procedimentos concursais.

vii) Métodos de seleção:

A) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:



B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Técnico de sistemas e tecnologias de informação.

ii) **Categoria:** Técnico de sistemas e tecnologias de informação.

iii) **Nível habilitacional:** Habilitação nos termos do Dec. - Lei n.º 97/2001, de 26 de março

iv) **Serviço a que se destina:** Serviço de Tecnologias da Informação da Divisão de Administração Geral.

v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico de sistemas e tecnologias de informação, nível 10 da Tabela Remuneratória Única.

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Assegurar a gestão do licenciamento do software; assegurar a manutenção e monitorização da rede informática do município; gerir as impressoras do município; instalar, manter e monitorizar aplicações informáticas; realizar cópias de segurança periódicas dos sistemas; assegurar a gestão de todos os utilizadores informáticos; colaborar na implementação da



digitalização e da desmaterialização documental; gerir os equipamentos informáticos dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do ensino básico; gerir e manter todos os espaços internet do concelho; gerir tecnicamente as comunicações fixas do município (VOIP).

vii) Métodos de seleção:

B) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

B.2) Facultativos: Entrevista de Avaliação de Competências

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 1 Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade (Motorista de Pesados de Passageiros), previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz



para o ano de 2025, nos seguintes termos:

- i) **Carreira:** Assistente Operacional.
- ii) **Categoria:** Assistente Operacional.
- iii) **Nível habilitacional:** Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.
- iv) **Serviço a que se destina:** Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária
- v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU
- vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Conduzir autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos pré-estabelecidos, respeitando as regras de segurança e comodidade; preencher e entregar diariamente ao responsável de serviço o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; tomar providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo e a sua limpeza.

vii) Métodos de seleção:

C) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Leitor Cobrador)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à abertura de



Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Leitor Cobrador).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade (leitor cobrador), previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos seguintes termos:

i) Carreira: Assistente Operacional.

ii) Categoria: Assistente Operacional.

iii) Nível habilitacional: Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

iv) Serviço a que se destina: SO Taxas e Licenças

v) Remuneração de referência: 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU

vi) Caracterização dos postos de trabalho: Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água; emitir guias e faturas para cobrança de consumos de água, saneamento e resíduos sólidos e fazer a respetiva cobrança; lançar as leituras de consumos na aplicação informática; transporte e guarda dos valores cobrados de faturação de água nos postos de cobrança descentralizados.

vii) Métodos de seleção:

D) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

viii) Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por



candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Vigilante/Serviços Gerais)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 26/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente à abertura de Procedimento Concursal Comum em Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – 2 Assistentes Operacionais (Vigilante/Serviços Gerais).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade (vigilante/serviços gerais), previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Assistente Operacional.

ii) **Categoria:** Assistente Operacional.

iii) **Nível habilitacional:** Escolaridade Obrigatória de acordo com o ano de nascimento.

iv) **Serviço a que se destina:** Produção e manutenção

v) **Remuneração de referência:** 1.ª posição remuneratória, nível 5 da TRU

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Assegurar a conservação das instalações; assegurar a vigilância das instalações; auxiliar em trabalhos de pedreiro; colaborar em trabalhos de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a realização de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; assegurar a venda de bilhetes para as sessões de cinema do auditório municipal; assegurar o apoio logístico ao funcionamento do Auditório Municipal.

vii) **Métodos de seleção:**

E) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

A.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

B) Para os restantes candidatos:

B.1) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado para o ano de 2025, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho



por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem providos integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na área de atividade Expediente e Vistorias

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 27/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 13 de março de 2025, atinente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, na área de atividade Expediente e Vistorias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura do procedimento de seleção para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de atendimento do expediente urbanístico, previsto e vago no Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, nos seguintes termos:

i) **Carreira:** Assistente Técnico;

ii) **Categoria:** Assistente Técnico;

iii) **Nível habilitacional:** 12.º Ano de Escolaridade;

iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica Expediente e Vistorias, da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente;

v) **Remuneração de referência:** Auferida na situação jurídico- funcional de origem;

vi) **Caraterização dos postos de trabalho:** Gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos de empreendimentos turísticos, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis; recolher e disponibilizar dados estatísticos; inserir dados na aplicação informática de licenciamento de obras; preparar a emissão de certidões; emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência recebida e respetiva documentação; prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.

vii) **Métodos de seleção:** Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico que desempenhem funções administrativas no atendimento do expediente urbanístico (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutra órgão.



Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 28/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de março de 2025, atinente à Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “AGROCINCO - CONSTRUÇÕES; S.A., a 8 de janeiro de 2025, em anexo à Proposta n.º 28/VP/2025, para todos os devidos e legais efeitos.

Constituição de Fundos de Maneio para 2025 - Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 14 de março de 2025, atinente à constituição de Fundos de Maneio para 2025 - Adicional à Proposta N.º 2/GP/2025, de 3 de janeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, um fundo de maneio, no âmbito da Divisão Jurídica e de Fiscalização, à responsabilidade da Assistente Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, Helena Cristina Lopes Fernandes, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), para afetar a despesas correntes de carácter urgente e inadiável, com a rubrica da classificação orçamental (orgânica e económica): 10.06/06.02.03.05.16 – outras despesas correntes – € 400.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 12 de março de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, à munícipe constante na Proposta n.º 25/VAF/2025, por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Ratificação do Despacho n.º 3/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 26/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 12 de março de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 3/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 3/GP/ACS/2025, de 10 de março de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 26/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.



Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º 18, 21, 22 e 25”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 27/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de março de 2025, referente à Revisão de Preços da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º 18, 21, 22 e 25”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor de € 9.676,39 (nove mil seiscientos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão de preços definitiva.

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. para a organização e realização da exposição “Coleção Atelier-Museu Júlio Pomar”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 28/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de março de 2025, referente à Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. para a organização e realização da exposição “Coleção Atelier-Museu Júlio Pomar”. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., para a organização e realização da exposição “Coleção Atelier-Museu Júlio Pomar”, que se anexa à Proposta n.º 28/VAF/2025 e se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Apoios previstos no Cartão Social do Múncipe - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de março de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, do múncipe constante na Proposta n.º 29/VAF/2025, pelo período de 6 (seis) meses.

Normas de Funcionamento do Clube de Leitura da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de março de 2025, referente às Normas de Funcionamento do Clube de Leitura da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas de Funcionamento do Clube de Leitura da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, que se anexam à Proposta n.º 30/VAF/2025 e se dão aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) A publicação das presentes Normas, através de Edital, a afixar nos lugares públicos do Concelho, bem como, na página eletrónica do Município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º 01/2024/129/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/129/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º Processo 01/2024/94/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/94/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos de especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2024 /05/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/05/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que, de acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, de acordo com o disposto na secção I do Capítulo II do referido diploma, será o regime da comunicação prévia; e,
- b) Notificar o requerente.

Declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/57/0 - Processo Administrativo n.º 01/2022/57/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/57/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) A declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/57/0, de acordo com a análise aos elementos apresentados, verificando-se que o requerente não requereu a emissão do alvará de obras no prazo de um ano, encontrando-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo. Relativamente à audiência prévia dos interessados, o requerente exerceu o seu direito

Edital n.º 13/CM/2025:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025



invocando como causa do não levantamento do alvará, a impossibilidade de iniciar a obra porque não conseguiu arranjar empreiteiro. De acordo com o parecer jurídico n.º 03/DJF-MS/2025, deverão ser mantidos os efeitos da licença, não declarando a caducidade do processo, atendendo às razões invocadas pelo requerente; e,

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 20 de março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM